

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PR

L I D O
Em, 03/02/2010
Assessoria de Plenário

PDL 488 /2010

Assessoria de Plenário PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.

Ao Setor de Protocolo Legislativo do Senhor Deputado AYLTON GOMES – PR
registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em, 04/02/10

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora MARIA DE SOUZA.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem a Senhora MARIA DE SOUZA, com a concessão do título de Cidadã Honorária de Brasília pelos serviços prestados à comunidade planaltinense e pelos extraordinários serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Além disso, Maria de Souza é um exemplo de cidadania e valorização da vida espiritual. A todos que encontra faz-lhes brilhar os olhos com suas palavras que exaltam a valorização do ser humano e cuidam de aplinar os anseios dos corações aflitos. Cumpriu, e ainda cumpre um excelente papel destacado no trabalho comunitário.

Maria de Souza nasceu numa zona rural próximo à cidade de Palmital, Minas Gérias, é casada há 23 anos com Manoel Rabelo com quem teve 2 filhos, Daniel e Pedro Henrique.

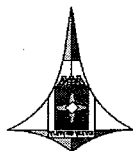
Desde que chegou à Planaltina, quando tinha 11 anos, já começou a sua caminhada na Igreja, não porque a mãe obrigava e levava, mas porque, desde cedo sempre teve esta sede de seguir e servir a Deus.

Aos 14 anos fez a 1ª Eucaristia e nunca mais parou de servir a Deus através do serviço laico, ainda muito jovem ingressou na Congregação Mariana, Grupo de intenso louvor e devoção a Nossa Senhora, sendo Presidente deste Grupo por dois mandatos. Paralelamente à participação na Congregação, tornou-se Ministra da Eucaristia, o que, se não lhe falha a memória, foi a primeira Ministra da Eucaristia mulher da Cidade de Planaltina, exercendo esta função por muitos anos levando Cristo Eucarístico aos doentes e idosos impossibilitados de participarem da Santa Missa, função esta, que deixou de desempenhar apenas depois de casada e grávida do segundo filho, pois ao dispunha de muito tempo para dedicar-se como gostaria.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 488 / 2010
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Assinatura: *Itamar Pinheiro Lima* Matrícula: 11928

A



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PR**

Foi também esta mulher inovadora e destemida que iniciou o Curso de Batismo na então Capela de São Vicente de Paulo, hoje transformada em Paróquia graças à luta de muitos fiéis e, dentre eles lógico, que estava Maria de Souza. Outra função desempenhada por ela desde a mais tenra idade e que perdura até os dias atuais é a de catequista, hoje se dedicando exclusivamente à catequese de adultos.

Mulher de profunda espiritualidade e grandiosa fé é procurada constantemente por membros da Paróquia para obterem dela aconselhamento e direcionamento em momentos de tribulações e dificuldades. Em sua família, mesmo não sendo a mais velha dos irmãos, é a grande conselheira e a amiga de confiança de todos os irmãos, cunhados e sobrinhos.

Possui uma grande fé e devoção à Nossa Senhora Aparecida promovendo Romarias ao Santuário de Aparecida em São Paulo há pelo menos uns 30 anos ininterruptos. É com esta fé inabalável na Mãe de Deus que ela enfrentou e enfrenta grandes problemas de saúde, tendo passado por 6 cirurgias na coluna nos últimos 15 anos. Ela atribui a resistência a tantas tribulações à proteção e o amparo de Nossa Senhora Aparecida, como também, ao Divino Espírito Santo, que ela e toda a sua família festejam todos os anos com grande alegria e igual devoção.

Por tudo isto aqui descrito, mesmo que de forma resumida, Maria de Souza é um exemplo de fé, força e superação para todos os que com ela convivem.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade e o seu compromisso com o povo planaltinense, da contribuição inquestionável à assistência social do Distrito Federal, do serviço público exercido de forma exemplar, a Senhora Maria de Souza merece, como poucos, ser homenageada com o Título de Cidadã Honorária de Brasília, constituindo um exemplo a ser seguido por todos nós.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste justo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


AYLTON GOMES
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
PD Nº 488 / 2010
Folha Nº 2 (2)